



PORTARIA Nº 012/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC;

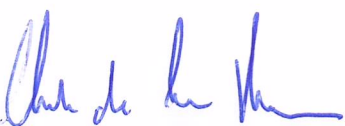
RESOLVE:

Nomear a Advogada **ANA CRISTINA FERRO BLASI – OAB/SC 8.088**, como **Coordenadora de Relacionamento com a Justiça Federal**, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

